



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria Nº 056/2021

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020 - Estatuto dos Servidores Públicos e com a Lei Municipal nº 048 de 12 de março de 2020 que regulamentam a Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, designada pela Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 19 de outubro de 2021, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível
1	GRACIELE ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA LEGISLATIVA	A-I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 19 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e afixe.

ELUIR CAVASSIN
PRESIDENTE
